



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
*Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN*  
*CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000*  
*E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)*

**ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO**  
**ANO DE 2026**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, Viviana Martins de Moraes, Rubem Bergson Araújo Vital, Fábio Fidele Ferreira, Jair Martins Torres, Madson Erek Xavier Bezerra e Carlos Henrique Moraes da Silva**. A presidenta, vereadora **Flávia Lima**, informou ao Plenário que não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente e, havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande, declarou aberta a presente sessão ordinária. A presidenta colocou em deliberação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade a dispensa, e, em seguida, considerou aprovada a ata. Na sequência, solicitou ao vereador **Fabinho** que procedesse à leitura da matéria do Expediente: Decretos Legislativos ns. 11/2026 e 012/2026, assim como, Requerimento de Urgência nº 001/2026 aos Decretos Legislativos 011 e 012 de 2026 de autoria dos parlamentares desta Casa Legislativa. Encaminhados a ordem do dia. Passando para ordem do dia a Presidenta, em atenção ao art. 119, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN verificou quórum regimental para prosseguimento dos trabalhos. Em atenção a livro de escritos para uso da Tribuna, não houve escritos. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente passou para deliberação na ordem do dia, requerimento de Urgência nº 001/2026 aos Decretos Legislativos 011 e 012 de 2026 de autoria dos parlamentares desta Casa Legislativa, colocado em votação e aprovado por unanimidade o parecer. Colocado em deliberação em sequência votação as matérias: **Os Decretos Legislativos nsº 011 e 012 de autoria dos parlamentares desta Casa Legislativa,**



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
*Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN*  
**CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000**  
**E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)**

aprovados por unanimidade. Não tendo existido mais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, se passou as explicações pessoais, não houve. Nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada a presente sessão, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia **26 de maio de 2026**, às 11:30h, no Plenário da Câmara Municipal.

Flávia Lima de Oliveira Araújo  
Presidente

Carlos Henrique Moraes Silva  
1º Secretário